



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 5/2026

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* INSCRITO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO) NO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (EDITAL Nº 39/2025)

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 7 do Edital nº 39/2025, bem como no Edital nº 4/2026, **TORNA PÚBLICA** a convalidação da autodeclaração do candidato PAULO DE JESUS ROCHA para concorrer às vagas destinadas aos negros no Processo Seletivo para Juiz Leigo Indenizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em condição *sub judice*, após o procedimento de heteroidentificação realizado mediante solicitação de validação da sua condição fenotípica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Florianópolis, 05 de março de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

Presidente do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 06/03/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10426153** e o código CRC **4065EA37**.